

PARECER CEFOR

I - RELATÓRIO

Vem a esta vereadora, para parecer, Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Biga Pereira, cujo objetivo é indicar a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

Não há pareceres da Procuradoria da Câmara de Vereadores e da Comissão de Constituição e Justiça.

É o sucinto relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A presente indicação visa sugerir a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), com ampliação dos cargos da Área de Manutenção Industrial e aumentadas as vagas dos cargos de Nível Superior.

A prerrogativa de indicar ao Poder Executivo é atribuição dos vereadores, conforme estipulado no artigo 96 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Este dispositivo serve como o meio pelo qual os representantes eleitos expressam, de maneira legítima e fundamentada, a vontade e os interesses de seus constituintes perante o Poder Executivo.

Através desse mecanismo, os vereadores desempenham um papel relevante na busca por soluções e aprimoramentos nas esferas administrativas, contribuindo assim para o progresso e o bem-estar coletivo. Assim, recomendamos a **aprovação** da presente Indicação.

III - CONCLUSÃO

Considerando o parecer supra, recomenda-se, **no mérito**, a **APROVAÇÃO** da presente indicação.

Mari Pimentel
Vereadora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 10/11/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0652164** e o código CRC **2145848D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 240/23 - CEFOR** contido no doc 0652164 (Proc. nº 1091/23 - IND nº 089), de autoria da vereadora Mari Pimentel foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **17 de novembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS, **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Biga Pereira – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 17/11/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655559** e o código CRC **EFC92C78**.